



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 16.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROC. ADM. 110/2024

FOBRAS

RUBRICA

INEXIGIBILIDADE Nº 60/2024

CONTRATO Nº 212/2024

VENCIMENTO: 28/08/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE PR E 45.490.093 IGOR FELIPE CARDOSO MONTEIRO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 76.973.692/0001-16, com sede à Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ALEX SANDRO FERNANDES**, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.XXX.979-XX e Cédula de Identidade RG 10.XXX.514-X SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **45.490.093 IGOR FELIPE CARDOSO MONTEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 45.490.093/0001-18, Rua RUA ALEXANDRE RÓGLIO, 808 - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador Sr. IGOR FELIPE CARDOSO MONTEIRO brasileiro, portador da RG nº 13XX067X SSP/PR e CPF 104.XXX.469-73 doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

- DO OBJETO

É objeto do presente termo o credenciamento dos serviços de acordo com credenciamento 02/2024, conforme especificações contidas na função por ele credenciada e no termo de referência, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem.

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	38923	OFICINA DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE CELULARES: Profissional habilitado e certificado, com experiência reconhecida em certificados que comprovem o aperfeiçoamento e técnica, sendo apresentados no ato do credenciamento. Conteúdo: Eletrônica, montagem e manutenção de celulares. Públicos-alvo: da oficina de informática serão adolescentes e adultos com idade a partir de 14 anos, e renda per capita familiar de até meio salário mínimo nacional, cadastrados no cadastro único de programas sociais do governo federal considerando como processo de seleção o critério de menor renda per capita. Participantes: 20 a 30 participantes por turma Local: SCFV / CREAS OBS: Os materiais desta oficina devem ser oferecidos pelo oficineiro.	HORA	400	R\$ 100,00	40.000,00
						TOTAL: 40.000,00

- DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, podendo ser alterado nos termos estabelecido na lei 14.133/21, mediante termo aditivo.

Parágrafo único: Os serviços deverão ter início e conclusão dentro do limite estabelecidos pela Administração.

- DO VALOR DO CONTRATO

O valor estimado do presente contrato é de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), que corresponde a uma estimativa de 400 horas de serviço prestado de oficina de serviços de manutenção e montagem de celular sendo o valor hora de R\$ 100,00.

- DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Loanda, Estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ALEX SANDRO Instituto de Ensino Superior
FERNANDES
8356097908
Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

QUERÊNCIA DO NORTE – PR, 29 de agosto de 2024

IGOR FELIPE CARDOSO MONTEIRO contratada
Prefeito Municipal

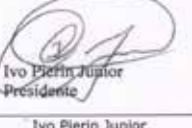


SINDICATO RURAL de PARANAVAI
EXTENSÃO DE BASE EM: Amapuri, Mirador, Nova Aliança do Ivaí e Tamboara

SINDICATO RURAL DE PARANAVAI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição sindical, no dia **dez (10) de outubro (10) de dois mil e vinte e quatro (2024)**, das 08:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade, sito na Rua Marechal Cândido Rondon, 1545, centro, neste município, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante Junto a FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativa ao mandato do período de 29 de novembro de 2024 à 28 de novembro de 2027, devendo o requerimento de registro de chapa ser apresentado à secretaria do sindicato no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, no período de **15 (quinze)** dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Paranavaí – Pr., 03 de setembro de 2024.


Ivo Pierin Junior
Presidente do Sindicato Rural de Paranavaí



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 006 DE 2024

Súmula: Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal de servidora efetiva.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, Marcir Ferreira Furlan, nos termos regimentais e legais, especificadamente no que tange o art. 31 da Lei 30 de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo do Município, e ainda o Acórdão 3239/21 - Tribunal Pleno do TCE PR, resolve:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional horizontal à servidora efetiva do Poder Legislativo, abaixo relacionados, relativo aos cursos de aperfeiçoamento apresentados:

Nome do Servidor	Matricula	CPF	Período
Fernanda Ferreira Pinto Tavares	59	061.703.139-86	2022 a 2024

Art. 2º A partir da progressão concedida os servidores passarão a ocupar a seguinte identificação no Anexo I da Lei Municipal 30 de 2011:

Nome do Servidor	Matricula	Classe	Nível Atual	Nível após a Progressão
Fernanda Ferreira Pinto Tavares	59	C	I	II

Art. 3º A portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, data da publicação.

Marcir Ferreira Furlan
Presidente

PORTARIA Nº 007 DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre férias ao servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, Marcir Ferreira Furlan, nos termos regimentais e legais, especificadamente no que tange a Lei Municipal 30 de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo do Município, resolve:

Art. 1º Fica concedida férias a servidora Rita de Cássia Furlan da Silva, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2021 – 23/02/2023, a serem usufruídas desde o dia 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, data da publicação.

Marcir Ferreira Furlan
Presidente

PORTARIA Nº 008 DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre férias ao servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, Marcir Ferreira Furlan, nos termos regimentais e legais, especificadamente no que tange a Lei Municipal 30 de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo do Município, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de férias do servidor Bruno Antonio Rodrigues, relativo ao período aquisitivo de 09/04/2023 – 08/04/2024, a serem indenizadas na competência financeira do mês de outubro.

Parágrafo único: o motivo da indenização é a impossibilidade de substituição do servidor durante o período de afastamento, sendo mais econômico a indenização que contratação de outro profissional para o substituí-lo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, data da publicação.

Marcir Ferreira Furlan
Presidente



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 121/2024

SUMULA: CONCEDE LICENÇA 03 (TRÊS) MESES PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, A SERVIDORA MUNICIPAL.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E,

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) meses de Licença para qualificação profissional, a servidora Municipal, **ANDREIA SECUNDINI**, Matricula 21942, conforme dispostos do artigo nº 51, da Lei Municipal nº. 02/2016, PLANO DE CARGOS, CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, sem vencimentos, a partir de 09/09/2024 a 07/12/2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 02 de setembro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 120/2024

SUMULA: CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E,

Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Especial, ao servidor Municipal, **FLÁVIO VIRGILINO DOS SANTOS**, Matricula 3961, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93, período aquisitivo 01/11/2018 A 31/10/2023, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 02/09/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 02 de setembro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 120/2024

SUMULA: CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E,

Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Especial, ao servidor Municipal, **FLÁVIO VIRGILINO DOS SANTOS**, Matricula 3961, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93, período aquisitivo 01/11/2018 A 31/10/2023, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 02/09/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 02 de setembro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚA
Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2024 – ID 2.743.2024.

Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-PR, inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR, e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e

EDILSON CANO TORRES, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.380.536/0001-94, com sede na Rua Nelson Trizzi, 853, Centro, Diamante do Norte/PR, CEP: 87.990-000, neste ato representada pelo Sr. **EDILSON CANO TORRES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 39708221 SSP/PR e CPF sob nº 584.311.289-68.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de **Serviços de Chaveiros**, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais

VALOR TOTAL: **R\$ 21.852,00** (Vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 03 de setembro de 2024.



MAIS TRABALHO
MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 03/09/2024

OCUPAÇÃO	VAGAS
- PCD - Armador de Estrutura de Concreto	1
- PCD - Auxiliar de Açougue	1
- PCD - Auxiliar de Cozinha	2
- PCD - Auxiliar de Linha de Produção	1
- PCD - Auxiliar de Padaria	1
- PCD - Auxiliar de Serviços Gerais	2
- PCD - Empacotador	1
- PCD - Fiscal de Loja	2
- PCD - Operador de Caixa	1
- PCD - Porteiro	1
- PCD - Repositor de FLV	1
- PCD - Secretária	2
- PCD - Técnico de Enfermagem	2
Açougueiro	2
Ajudante de Carga e Descarga	1
Almoxarife	1
Analista de Contabilidade	1
Analista de Controle de Qualidade	1
Analista de Garantia de Peças	1
Arrumadeira de Hotel	1
Assistente Administrativo	1
Assistente de Loja	2
Assistente Fiscal	1
Aterrador de Balcônista	1
Atendente de Lanchonete	1
Auxiliar Administrativo	3
Auxiliar de Confeitaria	1
Auxiliar de Costura	2
Auxiliar de Cozinha	5
Auxiliar de Dentista	3
Auxiliar de Eletricista	1
Auxiliar de Expedição	1
Auxiliar de Linha de Produção	59
Auxiliar de Manutenção de Ar Condicionado	2
Auxiliar de Serviços Gerais	1
Auxiliar de Topografia	1
Chapeiro - Churrasco	1
Consultor de Vendas	1
Contra Mestre de Obras	2
Costureira em Geral	2
Cozinheira	6
Cuidador de Idosos	2
Eletricista	3
Empregada Doméstica	1
Empreiteiro	2
Estoqueiro	1
Gerente	2
Gerente de Vendas	2
Instalador de Acessórios de Veículos	1
Instrutor de Motoristas	2
Jardineiro	2
Mecânico de Automóvel	3
Mecânico Linha Pesada	1
Mestre de Obras	1
Moldador de Lentes	1
Montador de Marmore	2
Montador de Móveis de Escritório	1
Motorista Carretero - CNH E	39
Motorista de Caminhão - CNH D	1
Motorista Entregador - CNH AB	1
Operador de Caixa	13
Operador de Máquina de Terraplanagem	2
Operador de Produção	5
Padeiro	1
Passadeira	1
Pedreiro	8
Pintor de Automóveis	1
Porteiro Industrial	2
Projetista	1
Promotor de Vendas	2
Recepcionista	3
Repositor - em Supermercados	2
Representante Comercial	1
Serralheiro	2
Servente de Limpeza	4
Servente de Obras	4
Serviços Gerais	1
Técnico de Refrigeração	1
Técnico em Ferramentas Elétricas	1
Técnico Mecânico de Manutenção	1
Trabalhador Rural	35
Vendedor Externo	1
Vendedor Interno	16
Vidreiro	2
Total Geral	297

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE



Encurtando Distâncias

Aplicativo de mobilidade



Maior segurança

Melhor preço

Mulher dirigindo para mulher



Baixe aqui

Siga!    **Voy Driver**



Se precisar de ajuda ligue: 188

Toda **vida importa**

setembro amarelo

Mês de prevenção ao suicídio

DIÁRIO DO NOROESTE